



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G.P. Nº 061/09** **São Luís, 04 de fevereiro de 2009.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, 23 (vinte e três) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2009, a fim de serem usufruídos de 05 a 27.02.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**